



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, presentes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP., representada pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designada como **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **CELSO LUIZ MARTINS VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.977.753 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.365.147-91, e de ora em diante designado **LOCADOR**, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 9.425/2008, **PRORROGAR**, a partir do seu vencimento, ou seja, de 31/01/2015 à 31/01/2016, o Contrato de locação do imóvel localizado na Praça Félix Guisard, nº 43, Centro, nesta cidade, sob a responsabilidade do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, firmado entre as partes em 31.07.2008, por mais **12 (doze) meses, ADITANDO** o caput da Cláusula Terceira, conforme estabelecido no §1º da cláusula terceira do citado Contrato, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais cláusulas ora em vigor:

**Cláusula Terceira.** O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 4.914,28 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**, devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 44.495-2, agência nº 0093-0, Banco do Brasil, em nome de Celso Luiz Martins Vieira, CPF 026.365.147-91, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 290100.339036.123612001.2041, fonte 01, código de aplicação 2200000.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

14º OFÍCIO

**LOCADOR**

**LOCATÁRIA**

**Testemunhas:**

Felipe Dehon do Prado  
Departamento Técnico Legislativo  
Matrícula: 31660

Elaine Pereira da Silva  
Departamento Técnico Legislativo  
Matrícula: 30.612